

QUARTA-FEIRA - 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ PORTARIA № 187/2024: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, AO SR. GRACINEIDE OLIVEIRA DIAS, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL II, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2024 À 03 DE SETEMBRO DE 2024, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipírá Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

Anton 2009

PORTARIA Nº. 187, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao Sr. GRACINEIDE OLIVEIRA DIAS, servidor estatutário, que exerce a Função de Professora Nivel II, matrícula nº. 3358, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 03 de junho de 2024 à 03 de setembro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito